



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

ATA Nº 17.2026 - DAS COMISSÕES

Aos (04) quatro dias do mês de maio de (2026) dois mil e vinte e seis, às (17:30) dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste-Pr, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciar o seguinte Projeto: **Projeto de Lei do Legislativo nº 06 /2026** Súmula: Proíbe, no âmbito da Administração Pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pérola do Oeste/PR, a nomeação, contratação ou manutenção em cargos públicos de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher, e dá outras providências. Com todos os membros presentes, o Projeto foi analisado e discutido, e posteriormente realizado o parecer pela **Legalidade do Projeto**. Segue para apreciação em plenário. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, para constar foi lavrada a presente Ata, que segue devidamente assinada por todos os membros da comissão, em 04 de maio de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini

Emerson Kaibers

Claudia Alflen